



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

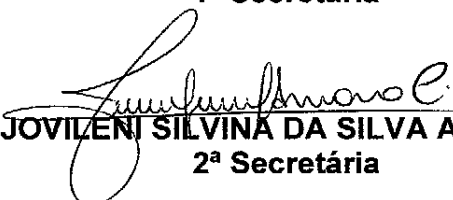
AUTÓGRAFO N. 35 DE 2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 02 de 2021, aprovado na 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de junho de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AGOSTINO SALATA (PP)

1

-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4º Processo: 0004583/2021 10/06/2021 13:59:14

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
117165
1004583/2021

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 35 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.02 DE 2021

“Denomina de Praça Olindo Ushiro o logradouro público existente no Bairro Santo Antônio, circundado pelas Ruas São Bento e Mocoembu, e dá outras providências”.

Art. 1º O logradouro público existente no Bairro Santo Antônio, circundado pelas Ruas São Bento e Mocoembu, passa a ser denominado “Praça Olindo Ushiro”.

Art. 2º A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.